**LEI Nº 1315.**
**DE 24 DE AGOSTO DE 2007.**

**"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Cachoeira".**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada como **"RUA OLIVIO NUNES GONÇALVES"**, a Rua localizada no km 0,12 à direita da Estrada do Bairro Cachoeira, com uma extensão aproximadamente de 146 (cento e quarenta e seis) metros, com 14 (quatorze) metros de largura, conforme croqui anexo.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO 2007.**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 24 de agosto de 2007.

**BENEDITO ATUI**
Secretário da Administração